

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

23/02/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA****RD N.º PRE-DOB-016/2023**SECRETÁRIA DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 87 - Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (BT).

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 87 – (Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã - BT).
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 87, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021;
O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 4.198.939,36, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
- EMEF JOSÉ DE ALCÂNTARA MACHADO FILHO – R\$ 3.866.435,49;
- ADMINISTRAÇÃO LOCAL - R\$ 332.503,87.
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
5. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação nº 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00, Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Ensino

Fundamental - 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF;

6. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016;
7. Conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.
8. Por fim, informamos que o presente processo licitatório trata de execução de obras remanescentes do contrato nº 003/SPObras/2022 - Readequação de Escolas – Lote 3 – SEI nº 7910.2022/000113-8, sendo que os respectivos contratos encontram-se em fase de emissão do Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 87 - Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (BT).

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 16/02/23	SIGLA - DATA DOB – 16/02/23	RD Nº PRE-DOB- 016/2023	SIGLA -DATA DOB – 16/02/23	SIGLA - DATA SJU – 17/02/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 24/02/2023, às 07:47.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/02/2023, às 14:45.



Takaharu Yamauchi
Presidente

Em 24/02/2023, às 18:16.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 24/02/2023, às 21:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078924658** e o código CRC **1FF64E0B**.